



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 13.519
de 23 de março de 2026.

Dispõe sobre a inclusão e substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cordeirópolis/SP, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3610/2026.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 23 de março de 2026, “**incluído (a)**” a servidora **Maristela Martins de Almeida**, como representante (Titular) e o servidor **Antonio Pinho Gomes Junior**, como representante (Suplente) da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em substituição a **Andressa das Neves Souza**, representante (Titular) e **Edla Aparecida Sanchez Bonato**, representante (Suplente) (Vide Decreto nº 7.034/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania